

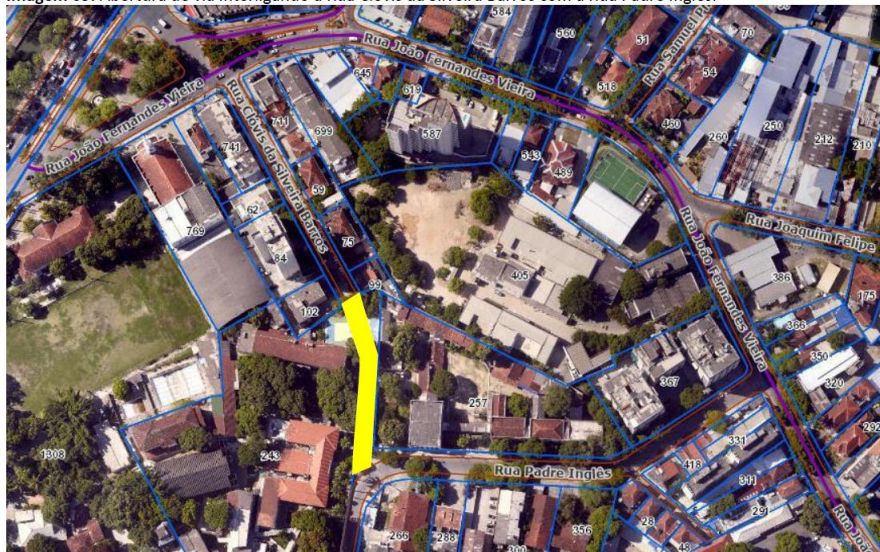


Segundo a OPEI, o edifício não possui elementos divisórios fechados (muros) nos limites do terreno, ampliando a integração do empreendimento com o entorno imediato, possui reservatórios de retardo e de acúmulo de águas pluviais de modo a reduzir os impactos sobre a rede de drenagem..

O Estudo de Impacto de Vizinhança relacionou três ações mitigadoras, entretanto, **essas ações já foram realizadas** pelo poder público quando da conclusão do projeto de requalificação da Av. Conde da Boa Vista.

Assim foi sugerido para melhora na mobilidade do entorno pela Unidade de Normatização e Análise Viária - UNAV/SELIC como ação mitigadora: Conexão viária interligando a Rua Clóvis da Silveira Barros com a Rua Padre Inglês.

Imagem 09: Abertura de via interligando a Rua Clóvis da Silveira Barros com a Rua Padre Inglês.



Fonte: Lei Municipal nº 17.511/2008 (Plano Diretor) – <https://licenciamento.recife.pe.gov.br/node/20>

Entendendo a dificuldade de implementação desta ação mitigadora, já que a localização da rua encontra-se em terreno de terceiros dependendo de desapropriação, a UNAV/SELIC sugeriu que fosse substituída esta ação mitigadora por ação potencializadora de instalação de 30 estruturas ciclovárias no entorno do Empreendimento no bairro da Boa Vista, de acordo com a localização determinada pela CTTU.

Foi encaminhado novamente para CCU para validar nova ação mitigadora.

2- Histórico:

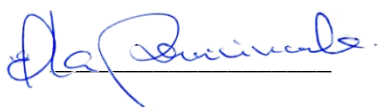
O processo já aprovado pela CCU possui todos os pareceres encontram-se acessíveis, conforme declarado pela Gestora da Unidade de Licenciamento Urbanístico - ULUR/SELIC O empreendimento **obteve o licenciamento ambiental** junto à Secretaria Executiva de Licenciamento e Controle Ambiental / SMAS, através da Licença Prévia nº 8014411621, que estabelece as exigências e os condicionantes a serem observados pelo empreendedor. Foram **apresentados viabilidade** dos seguintes órgãos: Compesa, Neoenergia Pernambuco e Vivo.

O projeto arquitetônico e o EIV foram analisados pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), que emitiu o Parecer Técnico GGMH / CTTU – nº 025/2022 **favorável ao empreendimento**, ratificando o posicionamento emitido nos pareceres do processo indeferido nº 8101734619.

3- Considerações:

De acordo com as argumentações apresentadas e considerações do parecer da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento e a Secretaria Executiva de Licenciamento que destaca que o empreendimento “ampliará a oferta de serviços de educação na área central da cidade, complementando e fortalecendo as atividades econômicas do local”, e que “a localização do terreno, nas proximidades de importantes corredores de transporte, possibilitará o funcionamento do empreendimento sem provocar impactos consideráveis sobre o tráfego.” Baseado nas defesas em anexos fundamentadas nas legislações vigentes e pautadas em instrumentos legais, somos de parecer favorável à aprovação do projeto como apresentado excluindo a necessidade de abertura de via Conexão viária interligando a Rua Clóvis da Silveira Barros com a Rua Padre Inglês.

Recife 30, agosto de 2022



Nome: Elka Porciúncula
Entidade: FIEPE